



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 991/2012 São Luís, 11 de outubro de 2012.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP Nº 1021, de 17 de outubro de 2012](#))

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante no Protocolo Administrativo nº 430/2012, que trata sobre o processo seletivo interno de remoção;

R E S O L V E

Remover, a pedido, LUANA MARQUES DE FARIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 308161550, da Distribuição do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha, em Imperatriz-MA, para ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 22/10/2012, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527/97). (redação dada pela [Portaria GP Nº 1021, de 17 de outubro de 2012](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO